

DECRETO Nº 25.298/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto
nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no
Protocolo da SMGP Nº 923 de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Mat.</u>	<u>A Partir de</u>	<u>Secretaria</u>
<u>JOANADARCNASCIMENTOSALLES</u>	<u>345</u>	<u>21/05/12</u>	<u>SMED</u>

FG DIR ESCOLA I - MAIS 800 ALUNOS - ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - DIREÇÃO
ESCOLA PROF. AZUREA BUSQUETTE BELNOSKI

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas